	MANUTENÇAO GERAL NA SAMSUNG 4075					
52	RECONDICIONAMENTO DA PLACA FORTE SAMSUNG 4070	SAMSUNG	SERVIÇO	2.0	125,00	250,00
	RECONDICIONAMENTO DA PLACA FORTE SAMSUNG 4070					
53	TROCA DO CARTUCHO DE TONER SAMSUNG 4070(203)	SAMSUNG	SERVIÇO	6.0	259,00	1.554,00
	TROCA DO CARTUCHO DE TONER SAMSUNG 4070(203)					
54	TROCA DO CARTUCHO DE TONER SANSUNG 4075	SAMSUNG	SERVIÇO	5.0	223,00	1.115,00
	TROCA DO CARTUCHO DE TONER SANSUNG 4075					
55	TROCA DO FOTO CONDUTOR SAMSUNG 4075	SAMSUNG	SERVIÇO	3.0	165,50	496,50
	TROCA DO FOTO CONDUTOR SAMSUNG 4075					
56	RECONDICIONAMENTO DA PLACA FONTE SAMSUNG4075	SAMSUNG	SERVIÇO	2.0	125,00	250,00
	RECONDICIONAMENTO DA PLACA FONTE SAMSUNG4075					
57	TROCA DO CABO FLET DO SCANER SAMSNUG 4070	SAMSUNG	SERVIÇO	2.0	102,00	204,00
	TROCA DO CABO FLET DO SCANER SAMSNUG 4070					
58	TROCA DO CABO FLET DO SCANER SAMSUNG 4075	SAMSUNG	SERVIÇO	2.0	102,00	204,00
	TROCA DO CABO FLET DO SCANER SAMSUNG 4075					
59	MANUTENÇAO GERAL NA SAMSUNG SCX 3405	SAMSUNG	SERVIÇO	4.0	155,00	620,00
	MANUTENÇAO GERAL NA SAMSUNG SCX 3405					
60	TROCA DO ROLO PRESSOR DA RICOH SP 3710	RICOH	SERVIÇO	2.0	202,00	404,00
	TROCA DO ROLO PRESSOR DA RICOH SP 3710					
61	TROCA DO FUSOR DA RICOH SP 3710	RICOH	SERVIÇO	2.0	92,71	185,42
	TROCA DO FUSOR DA RICOH SP 3710					
62	MANUTENÇAO GERAL NA RICOH SP 3710	RICOH	SERVIÇO	2.0	225,00	450,00
	MANUTENÇAO GERAL NA RICOH SP 3710					
63	TROCA DO CARTUCHO RICOH SP 3710	RICOH	SERVIÇO	2.0	242,00	484,00
	TROCA DO CARTUCHO RICOH SP 3710					
64	TROCA DO REVELADOR DA SAMSUNG SCX 6555	SAMSUNG	SERVIÇO	1.0	234,00	234,00
	TROCA DO REVELADOR DA SAMSUNG SCX 6555					
65	TROCA DO KIT FUSOR DA SAMSUNG SCX 6555	SAMSUNG	SERVIÇO	2.0	175,00	350,00
	TROCA DO KIT FUSOR DA SAMSUNG SCX 6555					
66	MANUTENÇAO GERAL EPSON L3150	EPSON	SERVIÇO	8.0	125,00	1.000,00
	MANUTENÇAO GERAL EPSON L3150					

5	RECARGA DE CARTUCHO RICOH SP 3710 RECARGA DE CARTUCHO RICOH SP 3710	RICOH	SERVIÇO	8.0	80,00	640,00
6	RECARGA DE CARTUCHO BROTHER DCP 2540 RECARGA DE CARTUCHO BROTHER DCP 2540	BROTHER	SERVIÇO	7.0	70,00	490,00
7	RECARGA DE CARTUCHO BROTHER 1617 RECARGA DE CARTUCHO BROTHER 1617	BROTHER	SERVIÇO	6.0	60,00	360,00
8	TROCA DE CHIP DO CARTUCHO SAMSNUG D101/D111 TROCA DE CHIP DO CARTUCHO SAMSNUG D101/D111	SAMSUNG	SERVIÇO	7.0	40,00	280,00
9	TROCA DE CHIP DO CARTUCHO SAMSUNG D203 TROCA DE CHIP DO CARTUCHO SAMSUNG D203	SAMSUNG	SERVIÇO	10.0	40,00	400,00
10	TROCA DE CHIP DO CARTUCHO SAMSUNG D 204 TROCA DE CHIP DO CARTUCHO SAMSUNG D 204	SAMSUNG	SERVIÇO	8.0	40,00	320,00
11	TROCA DE CHIP DO CARTUCHO SAMSNUG SCX6555 TROCA DE CHIP DO CARTUCHO SAMSNUG SCX6555	SAMSUNG	SERVIÇO	4.0	50,00	200,00
12	TROCA DE CHIP DO CARTUCHO RICOH SP 3710 TROCA DE CHIP DO CARTUCHO RICOH SP 3710	RICOH	SERVIÇO	8.0	40,00	320,00
13	TROCA DE CHIP DRUM SAMSUNG SCX6555 TROCA DE CHIP DRUM SAMSUNG SCX6555	SAMSUNG	SERVIÇO	2.0	50,00	100,00
14	TROCA DE CHIP DRUM SAMSUNG D204 TROCA DE CHIP DRUM SAMSUNG D204	SAMSUNG	SERVIÇO	5.0	50,00	250,00
15	TROCA DE CILINDRO SAMSUNG D101/D111 TROCA DE CILINDRO SAMSUNG D101/D111	SAMSUNG	SERVIÇO	6.0	40,00	240,00
16	TROCA DE CILINDRO SAMSUNG D204 TROCA DE CILINDRO SAMSUNG D204	SAMSUNG	SERVIÇO	4.0	40,00	160,00
17	TROCA DE CILINDRO SAMSUNG D203 TROCA DE CILINDRO SAMSUNG D203	SAMSUNG	SERVIÇO	6.0	40,00	240,00
18	TROCA DE CILINDRO SAMSUNG SCX6555 TROCA DE CILINDRO SAMSUNG SCX6555	SAMSUNG	SERVIÇO	2.0	50,00	100,00
19	TROCA DE CILINDRO RICOH SP 3710 TROCA DE CILINDRO RICOH SP 3710	RICOH	SERVIÇO	5.0	50,00	250,00
20	TROCA DE CILINDRO BROTHER DCP 2540	BROTHER	SERVIÇO	4.0	40,00	160,00

1 Francisco Granillon de Sousa

2 Carlos Henrique Chaves De Carvalho

36	TROCA DA UNIDADE DE LASER DA SAMSUNG SCX 3405	SAMSUNG	SERVIÇO	1.0	298,00	298,00
	TROCA DA UNIDADE DE LASER DA SAMSUNG SCX 3405					
37	TROCA DO ROLO FUSOR DA SANSUNG 4070	SAMSUNG	SERVIÇO	4.0	135,80	543,20
	TROCA DO ROLO FUSOR DA SANSUNG 4070					
38	TROCA DO ROLO PRESSOR DA SAMSUNG 4070	SAMSUNG	SERVIÇO	4.0	158,50	634,00
	TROCA DO ROLO PRESSOR DA SAMSUNG 4070					
39	TROCA DO ROLO FUSOR DA SAMSUNG 4075	SAMSUNG	SERVIÇO	3.0	135,00	405,00
	TROCA DO ROLO FUSOR DA SAMSUNG 4075					
40	TROCA DO ROLO PRESSOR DA SAMSUNG 4075	SAMSUNG	SERVIÇO	3.0	158,00	474,00
	TROCA DO ROLO PRESSOR DA SAMSUNG 4075					
41	TROCA DO ROLO DE LIMPESA DA FUSAO SAMSUNG 4075	SAMSUNG	SERVIÇO	3.0	157,20	471,60
	TROCA DO ROLO DE LIMPESA DA FUSAO SAMSUNG 4075					
42	ROLO DE LIMPESA DO FUSAO DA SAMSNUG 4070	SAMSUNG	SERVIÇO	4.0	157,20	628,80
	ROLO DE LIMPESA DO FUSAO DA SAMSNUG 4070					
43	TROCA DO LEITOR DO SCANER DA SAMSUNG 4070	SAMSUNG	SERVIÇO	2.0	224,00	448,00
	TROCA DO LEITOR DO SCANER DA SAMSUNG 4070					
44	TROCA DO MODULO DO SCANER DA SAMSUNG 4075	SAMSUNG	SERVIÇO	2.0	224,00	448,00
	TROCA DO MODULO DO SCANER DA SAMSUNG 4075					
45	TROCA DA UNIDADE DE LASER DA SAMSUNG 4070	SAMSUNG	SERVIÇO	4.0	345,00	1.380,00
	TROCA DA UNIDADE DE LASER DA SAMSUNG 4070					
46	TROCA DAS BORRACHAS DO PICKUP SAMSUNG 4070	SAMSUNG	SERVIÇO	4.0	38,00	152,00
	TROCA DAS BORRACHAS DO PICKUP SAMSUNG 4070					
47	TROCA DO ROLET DA GAVETA DA SAMSUMG 4070	SAMSUNG	SERVIÇO	4.0	55,00	220,00
	TROCA DO ROLET DA GAVETA DA SAMSUMG 4070					
48	TROCA DAS BORRCHAS DO PICKUP SAMSUNG 4075	SAMSUNG	SERVIÇO	3.0	38,00	114,00
	TROCA DAS BORRCHAS DO PICKUP SAMSUNG 4075					
49	TROCA DO ROLET DA GAVETA SAMSUNG 4075	SAMSUNG	SERVIÇO	3.0	55,00	165,00
	TROCA DO ROLET DA GAVETA SAMSUNG 4075					
50	MANUTENÇAO GERAL NA SAMSUNG 4070	SAMSUNG	SERVIÇO	8.0	225,00	1.800,00
	MANUTENÇAO GERAL NA SAMSUNG 4070					
51	MANUTENÇAO GERAL NA SAMSUNG 4075	SAMSUNG	SERVIÇO	5.0	225,00	1.125,00

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Ararendá para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

ARARENDÁ/CE, 03 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDA
CNPJ/MF Nº 23.718.356/0001-60
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA
Responsável legal da CONTRATANTE

GERCILENE PESSOA DE SOUSA
CNPJ/MF Nº 11.789.990/0001-05
GERCILENE PESSOA DE SOUSA
Responsável legal da CONTRATADA

GERCILENE PESSOA DE SOUSA

TESTEMUNHAS:

	TROCA DE CILINDRO BROTHER DCP 2540					
21	TROCA DE CILINDRO BROTHER HL 1617 (TN 1060)	BROTHER	SERVIÇO	3.0	40,00	120,00
	TROCA DE CILINDRO BROTHER HL 1617 (TN 1060)					
22	TROCA DE CARTUCHO DE TONER BROTHER HL 1617	BROTHER	SERVIÇO	3.0	65,00	195,00
	TROCA DE CARTUCHO DE TONER BROTHER HL 1617					
23	MANUTENÇAO NA BROTHER HL 1617	BROTHER	SERVIÇO	2.0	175,00	350,00
	MANUTENÇAO NA BROTHER HL 1617					
24	RECONDICIONAMENTO DA PLACA FONTE BROTHER 1617	BROTHER	SERVIÇO	1.0	125,00	125,00
	RECONDICIONAMENTO DA PLACA FONTE BROTHER 1617					
25	RECONDICIONAMENTO DA PLACA FONTE BROTHER 2540	BROTHER	SERVIÇO	2.0	155,00	310,00
	RECONDICIONAMENTO DA PLACA FONTE BROTHER 2540					
26	MANUTENÇAO GERAL NA BROTHER DCP 2540	BROTHER	SERVIÇO	2.0	185,00	370,00
	MANUTENÇAO GERAL NA BROTHER DCP 2540					
27	TROCA DO ROLO PRESSOR DA FUSAO BROTHER DCP2540	BROTHER	SERVIÇO	2.0	80,00	160,00
	TROCA DO ROLO PRESSOR DA FUSAO BROTHER DCP2540					
28	TROCA DO ROLO FUSOR DA BROTHER DCP 2540	BROTHER	SERVIÇO	2.0	65,00	130,00
	TROCA DO ROLO FUSOR DA BROTHER DCP 2540					
29	TROCA DA LAMPADA DO FUSOR BROTHER DCP 2540	BROTHER	SERVIÇO	1.0	157,00	157,00
	TROCA DA LAMPADA DO FUSOR BROTHER DCP 2540					
30	TROCA DO MODULO DO SCANER BROTHER DCP 2540	BROTHER	SERVIÇO	1.0	285,00	285,00
	TROCA DO MODULO DO SCANER BROTHER DCP 2540					
31	TROCA DA UNIDADE DE LASER DA BROTHER DCP 2540	BROTHER	SERVIÇO	1.0	85,00	85,00
	TROCA DA UNIDADE DE LASER DA BROTHER DCP 2540					
32	TROCA DO CARTUCHO DE TONER BROTHER DCP 2540	BROTHER	SERVIÇO	3.0	115,00	345,00
	TROCA DO CARTUCHO DE TONER BROTHER DCP 2540					
33	TROCA DO FOTO CONDUTOR DA BROTHER DCP 2540	BROTHER	SERVIÇO	2.0	125,00	250,00
	TROCA DO FOTO CONDUTOR DA BROTHER DCP 2540					
34	TROCA DO ROLO FUSOR DA SAMSUNG SCX 3405/2020	SAMSUNG	SERVIÇO	2.0	75,00	150,00
	TROCA DO ROLO FUSOR DA SAMSUNG SCX 3405/2020					
35	TROCA DO ROLO PRESSOR DA SAMSUNG SCX 3405/2020	SAMSUNG	SERVIÇO	2.0	81,00	162,00
	TROCA DO ROLO PRESSOR DA SAMSUNG SCX 3405/2020					

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2212.01/2023-SEAD.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2212.01/2023-SEAD.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2212.01/2023-SEAD.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2212.01/2023-SEAD.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

67	MANUTENÇAO GERAL EPSON L3250 MANUTENÇAO GERAL EPSON L3250	EPSON	SERVIÇO	7.0	125,00	875,00
68	TROCA DA ALMOFADAS EPSON L3150 TROCA DA ALMOFADAS EPSON L3150	EPSON	SERVIÇO	8.0	24,95	199,60
69	TROCA DAS ALMOFADAS EPSON L3250 TROCA DAS ALMOFADAS EPSON L3250	EPSON	SERVIÇO	7.0	24,95	174,65
70	TROCA DO TRACIONADOR DE PAPEL DA EPSON L3150 TROCA DO TRACIONADOR DE PAPEL DA EPSON L3150	EPSON	SERVIÇO	4.0	75,00	300,00
71	TROCA DO TRACIONADOR DO PAPEL DA EPSON L3250 TROCA DO TRACIONADOR DO PAPEL DA EPSON L3250	EPSON	SERVIÇO	3.0	75,00	225,00
72	TROCA DO MODULO DO SCANER DA EPSON L3150 TROCA DO MODULO DO SCANER DA EPSON L3150	EPSON	SERVIÇO	3.0	283,00	849,00
73	TROCA DO MODULO DO SCANER DA EPSON L3250 TROCA DO MODULO DO SCANER DA EPSON L3250	EPSON	SERVIÇO	2.0	283,00	566,00
74	TROCA DO ROLET PAPEL EPSON L3150 TROCA DO ROLET PAPEL EPSON L3150	EPSON	SERVIÇO	8.0	59,00	472,00
75	TROCA ROLET DO PAPEL EPSON L 3250 TROCA ROLET DO PAPEL EPSON L 3250	EPSON	SERVIÇO	7.0	59,00	413,00
76	RECARGA DE TINTAS DA EPSON L3150(4CORES) RECARGA DE TINTAS DA EPSON L3150(4CORES)	EPSON	SERVIÇO	10.0	60,00	600,00
77	RECARGA DE TINTA DA EPSON L3250(4CORES) RECARGA DE TINTA DA EPSON L3250(4CORES)	EPSON	SERVIÇO	12.0	60,00	720,00

Valor total: 32.645,77

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03 de janeiro de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2024, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 32.645,77 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa

de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Prefeitura Municipal de Ararenda, na classificação abaixo: 03.001.0301.04.122.0137.2.007 - Manutencao dos Servicos Administrativos, R$ 32.645,77 no elemento de despesa 33903999: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2212.01/2023-SEAD.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. 6.1.. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

CONTRATO Nº 202401030003
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 2212.01/2023-SEAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2212.01/2023-SEAD

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDA E GERCILENE PESSOA DE SOUSA.

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDA, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 23.718.356/0001-60, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Francisco Das Chagas da Silva, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) GERCILENE PESSOA DE SOUSA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 11.789.990/0001-05, sediado(a) no(a) , doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Gercilene Pessoa de Sousa, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 800.113.813-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 2212.01/2023-SEAD e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 2212.01/2023-SEAD, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS PERTENCENTES A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE ARARENDÁ-CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	RECARGA DO CARTUCHO SAMSUNG D101/D11	SAMSUNG	SERVIÇO	7.0	60,00	420,00
	RECARGA DO CARTUCHO SAMSUNG D101/D11					
2	RECARGA DE CARTUCHO SAMSUNG D 203	SAMSUNG	SERVIÇO	10.0	90,00	900,00
	RECARGA DE CARTUCHO SAMSUNG D 203					
3	RECARGA DE CARTUCHO SAMSING D 204	SAMSUNG	SERVIÇO	8.0	90,00	720,00
	RECARGA DE CARTUCHO SAMSING D 204					
4	RECARGA DE CARTUCHO SAMSUNG SCX 6555	SAMSUNG	SERVIÇO	4.0	100,00	400,00
	RECARGA DE CARTUCHO SAMSUNG SCX 6555					